



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ASSISTÊNCIA DE CONTAS PÚBLICAS

Proc. SEI nº 0043855-58.2020.6.26.8000

Informação nº 180/2020

Senhor Assistente.

Tendo em vista a necessidade de empenhamento para o exercício 2021, em favor da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BILAC, para suporte do fornecimento de água e prestação do serviço de coleta/tratamento de esgoto ao Cartório Eleitoral da 210ª ZE – Bilac, propomos a Vossa Senhoria, com base na estimativa de gasto de R\$ 34,44 (trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) por cartório ao mês, submeter à aprovação a despesa estimada em **R\$ 414,00** (quatrocentos e quatorze reais), bem como eventuais suplementações, para o período de janeiro a dezembro/2021.

A estimativa proposta levou em consideração o valor médio das contas de 2019, acrescido dos percentuais referentes aos reajustes tarifários estimados para 2020 (4%) e 2021 (3,7%), conforme doc. SEI nº 2251679.

Assim, pelo encaminhamento dos autos à SAM/CLC/ScCL para as providências seguintes, disponibilizando abaixo dados da citada empresa:

C N P J => 44.430.783/0001-19

Endereço => Praça Oswaldo Martins, s/n – Bilac/SP.

CEP => 16210-000

À consideração superior.

AstCP, em 11/12/2020.

Denise dos Santos Ferreira Pereira
Técnico Judiciário

À ScCL,
Para providências.

AstCP, em 11/12/2020.

João Martos Neto
Assistente de Contas Públicas

Documento assinado eletronicamente por **DENISE DOS SANTOS FERREIRA PEREIRA, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 15/12/2020, às 11:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO MARTOS NETO, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 15/12/2020, às 13:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2251680** e o código CRC **3B7BEC1B**.